

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARECER

Para: Procuradoria
Ref.: Proc. 2015/01/65

Trata-se de requerimento para a compra de material de limpeza e produção de higienização, conforme autorização para despesa, fls. 02 e Projeto Básico nas fls. 03 a 06 e seu anexo.

Esta Comissão Permanente de Licitação vem a opinar baseada em pesquisa de mercado realizada pelo requerente, através das empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos orçamentos em anexo.

Empresas	Valores
Nextpaper Distribuidora de Info. e Papelaria Ltda.	R\$ 7.448,61
BR Supply Comercio e Distribuição de Suprimentos S.A.	R\$ 7.593,65
MGX Comércio de Papeis Ltda.	R\$ 7.727,57
Paper-Rio Comércio de Artigos de Papelaria - EIRELI	R\$ 7.214,14

Portanto, baseado nos valores coletados opinamos pela empresa **Paper-Rio Comércio de Artigos de Papelaria - EIRELI., CNPJ 40.232.258/0001-38**, na modalidade de dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, visto que o valor da compra acima citada será de R\$ 7.214,14 (sete mil duzentos e catorze reais e catorze centavos).

Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2015.

Maurício Abranches Alves
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Monique Ribeiro Sanches
Membro